

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2018.

PROJETO DE LEI N.º 44/2018.

OBJETO: Altera o Anexo III da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

AUTOR: PREFEITO JOSÉ GOMES BRANQUINHO.

RELATOR: VEREADOR ALINO COELHO.

Relatório

Trata-se do Projeto de Lei n.º 44/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que altera o Anexo III da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Alino Coelho, por força do r. despacho do mesmo Vereador, na qualidade de Presidente desta Comissão.

2. Fundamentação

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição, em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Foi inserida no texto da ementa a informação de que o crédito adicional especial se dá por anulação, conforme prevê o Anexo III do projeto.

O texto do artigo primeiro foi corrigido substituindo as iniciais minúsculas por iniciais maiúsculas, bem como com a substituição dos hifens que separam as denominações pela expressão “***no âmbito da***”, sem prejuízo do texto de origem.

Foram corrigidas as citações nos três anexos quanto trata da remissão ao texto da novel Lei.

3. Conclusão

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 44, de 2018, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 44/2018

Altera dispositivo da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, que “dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Unaí para o quadriênio 2018-2021”, e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A Ação Orçamentária n.º 1077, denominada Aquisição de Veículo, constante do Programa n.º 1000, denominado Apoio ao Processo Legislativo, no âmbito do Anexo III da Lei n.º 3.129, de 14 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, no valor de R\$ 118.344,66 (cento e dezoito mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para atender à programação discriminada no Anexo II desta Lei.

§ 1º Os recursos destinados a atender às despesas decorrente da abertura do presente crédito adicional especial estão especificados no Anexo III desta Lei.

§ 2º A vigência do crédito adicional especial autorizado no *caput* deste artigo está em conformidade com o disposto no parágrafo 2º do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 3º O crédito adicional especial destina-se a viabilizar a aquisição de um veículo oficial novo a fim de que os Vereadores possam deslocar-se com segurança para o exercício da vereança.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de agosto de 2018; 74º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito

WALDIR WILSON NOVAIS PINTO FILHO
Secretário de Governo

ANEXO I A QUE SE REFERE O ARTIGO 1º DA LEI N.º, DE DE DE 2018.

“ ANEXO III DA LEI N.º 3.129, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

QUADRO ANALÍTICO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

Plano Plurianual 2018-2021

Anexo III – Programa de Governo

Nome do Programa	1000 – Apoio ao Processo Legislativo	Unidade Responsável	01.00.00 – Câmara Municipal de Unaí
-------------------------	--------------------------------------	----------------------------	-------------------------------------

Quadro de Ações

Tipo	Ação	Funcional programática	Produto / Unidade de Médida	Quadro de Ações				
				Meta Física/Meta Financeira				
				2018	2019	2020	2021	Total
Projeto	1077 - Aquisição de Veículo	01.01.00.01.031.1000.1077	Bem adquirido / (Unidade)	118.344,66	292.605,23

” (NR)

ANEXO II A QUE SE REFERE O *CAPUT* DO ARTIGO 2º DA LEI N.º, DE DE
DE 2018.

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Crédito

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	01.01.00.01.031.1000.1077.4.4.90.52.00	Nova	1.00.00	118.344,66
Total				118.344,66

**ANEXO III A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 2º DA LEI N.º, DE
DE DE 2018.**

Anulação

Ordem	Classificação Orçamentária	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
1	01.01.00.01.031.1000.2181.3.3.90.39.00	12	100	5.000,00
2	01.04.00.01.031.1000.2180.3.1.90.94.00	42	100	113.344,66
Total				118.344,66